



TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Praça da República, S/N - Bairro Santo Antônio - CEP 50010-040 - Recife - PE

TERMO DE ELIMINAÇÃO

Aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, o Tribunal de Justiça de Pernambuco, de acordo com o que estabelece a Tabela de Temporalidade de Documentos Administrativos em vigor e consta do **Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 03/2024** - Atividade-meio, aprovado pelo Exmo. Desembargador Presidente deste Tribunal (Id. 2831083) e a Comissão Permanente de Avaliação Documental – CPAD (Id. 2831062), publicado na edição nº 253 do DJe em 06/11/24, fl. 66, procedeu à eliminação de 346 caixas-arquivo com documentos administrativos, equivalentes a 10,79 metros lineares e 1.270,77 kg. Este procedimento foi realizado por meio de fragmentação mecânica que impossibilitou a identificação do teor dos documentos.

Recife, 14 de fevereiro de 2025.

Mariana Mendes Correia

Chefe da Unidade de Gestão Documental

Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES CORREIA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ**, em 14/02/2025, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ GUSTAVO MENDONCA DE ARAUJO, DESEMBARGADOR**, em 14/02/2025, às 12:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **3012272** e o código CRC **41CAC439**.